

PORTARIA Nº 065/2020
De 31 de julho de 2020

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do termo de colaboração formalizado entre o Município de Laranjal Paulista e a entidade Santa Casa de Misericórdia.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de minhas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 inciso V alínea “h” § único, da Lei nº. 13.0319/2014, que dispõe regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração;

R E S O L V E:

Art. 1º A composição da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO será constituída pelos seguintes componentes:

- a)** Neuza Regina Geraldi - Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- b)** Leticia Steganha Bataglini, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde;
- c)** Cristina Alves Santiago; servidora efetiva da Secretaria Municipal Administração e Finanças;
- d)** Anielle Christina Saraiva de Almeida servidora efetiva da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica;
- e)** Selma Eva Silvério – Coordenadora comissionada da Saúde.

Art. 2º A presente Comissão deverá se reunir uma vez por mês, e tem como atribuição acompanhar e monitorar a execução do Presente Termo de Colaboração, principalmente no tocante ao cumprimento do POA (Plano Operativo Assistencial) e avaliação da atenção à saúde dos usuários.

Art. 3º A avaliação do cumprimento do POA (Plano Operativo Assistencial) será realizada trimestralmente, por meio de ata, em relação às atividades realizadas; cumprimento de metas e resultados e impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 31 de julho de 2020.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 31 de julho de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo